

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 220/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros efetivos e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em conformidade com as disposições dos arts. 19 a 24, da Lei Municipal nº 2302/2016 de 27.04.2016, conforme segue:

#### I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO	a) - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Karlyane Peruzzo
SUPLENTE	Marta Pasinato Piloneto

ÓRGÃO	b) SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TITULAR	Sheila Mendes de Figueiredo
SUPLENTE	Sonia Moreira Machado

ÓRGÃO	c) SECRETARIA DE SAUDE
TITULAR	Daiane Demartini Silvestrini
SUPLENTE	Carmen Marta Prescendo Daubermann

ÓRGÃO	d) SECRETARIA DA FAZENDA
TITULAR	Micaeli Colombelli Bittencourt
SUPLENTE	Luiz Carlos Mendes Quelin

ÓRGÃO	d) SECRETARIA DE URBANISMO
TITULAR	Ronaldo Mendes Marcante
SUPLENTE	Carmo Dutra Carneiro



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO	a)- DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
TITULAR	Osimar Luiz Biscaro
SUPLENTE	Leônidas Cesar Dutra

ÓRGÃO	b)- DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA
TITULAR	Roger Spanholi da Rosa
SUPLENTE	Denise Paula Marcante Giotto

ÓRGÃO	b)- DOS USUÁRIOS
TITULAR	Romilde Gonçalves
SUPLENTE	Lairton Silvestrini
TITULAR	Helena Vieira da Silva
SUPLENTE	Vania Maria Melara
TITULAR	Celina Veronez de Paula
SUPLENTE	Joelci de Matos Pinto

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados será por 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2302/2006, de 27.04.2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE JULHO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 25 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante Secretário da Administração